



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 083- Ano I

23 julho, 2012 13:19

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005/2008
2009/2012

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibema e Clínica Médica Ibema Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais na área de Saúde Pública.

VALOR: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2012.

FORO: Comarca de Catanduvas - Pr.

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005/2008
2009/2012

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011, DE CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA CONSTRUC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euyrson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, brasileiro, separado judicialmente, serventário da justiça, portador da CI/RG nº 2.006.265SSP/PR e do CPF nº 431.823.999-34, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CONSTRUC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Paraná, 367, Centro, Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.523/0001-35, neste ato representado por seu sócio, Senhor Marcius Vaz Prim, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 367, Centro, Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, portador do CI/RG nº 8.376.107-5 SSP-PR e do CPF/MF nº 052.822.379-89, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Empreitada global (material e mão-de-obra) na Construção de 01 Escola Municipal de Educação Infantil, do Programa Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C, firmado em 21 de Março de 2011, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 005/2011, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 01 (um) mês, e a vigência do objeto em mais 02 (dois) meses, a partir de 21/07/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 17 de Julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
CONTRATANTE

CONSTRUC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Marcius Vaz Prim
CONTRATADA

Testemunhas:

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br